



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 061/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/08/2011.

Autorizar a abertura vagas para seleção ao PPE

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o conteúdo do Processo nº 878/1988 – volume 5; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de julho de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de 66 (sessenta e seis) vagas para o Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE), para o ano letivo de 2012, sendo 42 (quarenta e duas) vagas em nível de Mestrado e 24 (vinte e quatro) vagas em nível de Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de julho de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/08/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)